

MATRICULA

65.809

FICHA

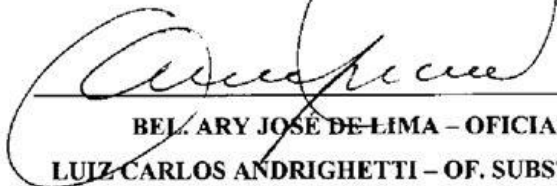
1

Santos, 02 de março de 19 99

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:– CONJUNTO n. 54, LOCALIZADO NO 5º ANDAR OU 6º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO “CENTER SAN SEBASTIAN”, SITUADO À AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, ns. 628 e 628-A, COM ENTRADA PELO N. 628, contendo salão com dois sanitários, confrontando, pela frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, pelo lado direito com o poço dos elevadores, pelo lado esquerdo com o conjunto n. 55, e pelos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio, utilizada para circulação de pedestres, com a área útil de 42,12 m2, área comum de 19,82 m2, área vinculada de garagem de 16,50 m2, no total de 78,44 m2, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,2973 % ou 15,15 m2 do todo. **AO REFERIDO CONJUNTO ESTÁ VINCULADA A VAGA n. 21**, situada no subsolo, confrontando pela frente com a área de circulação e manobras, do lado direito com a parede do prédio, do lado esquerdo com a vaga n. 22 e nos fundos com a parede lateral esquerda do prédio. O edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito na especificação condominial, registrada sob n. 17, na matrícula n. 31.582, e a convenção de condomínio registrada sob n. 3.885, livro 3 – Registro Auxiliar.-----

PROPRIETÁRIOS:– **MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Senador Pinheiro Machado, n. 723, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 00.119.398/0001-80; **ZÉLIA MARIA RUIVO LEAL**, brasileira, solteira, promotora de justiça, RG n. 2.544.206-SSP-SP, CPF/MF n. 048.909.068/00, residente e domiciliada à Rua Paraíba, n. 37, nesta cidade; **MARIA ZITA RUIVO LEAL**, brasileira, divorciada, professora, RG n. 3.086.368-SSP-SP, CPF n. 018.463.948/48, residente e domiciliada à Rua Paraíba, n. 37, nesta cidade e **MARIA DE LOURDES LEAL RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, professora, RG n. 9.576.015-SSP-SP, CPF/MF n. 046.474.878/06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, comerciante, RG n. 5.698.261-SSP-SP, CPF/MF n. 728.378.298/20, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paraíba, n. 37, nesta cidade. **Proporção:**– 92,1328 % ou 607,46 m2, para a primeira nomeada; 2,8409 % ou 18,73 m2, para a segunda nomeada; 2,4094 % ou 15,89 m2 para a terceira nomeada e 2,6169 % ou 17,25 m2 para a quarta nomeada.-----

REGISTROS ANTERIORES:– Registros ns. 8 e 9, de 01/03/95; registros ns. 12, 13 e 14, de 04/09/97, feitos na matrícula n. 31.582, deste Registro de Imóveis.-----



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

MATRICULA

65.809

MATRÍCULA
65.809

FICHA
1
VERSO

R. 1 – 65.809.(atribuição)

DATA:– 02 de março de 1.999.

Nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade, em 09 de fevereiro de 1.999, os proprietários, anteriormente qualificados, fizeram as **ATRIBUIÇÕES** das unidades autônomas que compõem o **EDIFÍCIO “CENTER SAN SEBASTIAN”**, passando, o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer exclusivamente à **MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada.

(valor venal – R\$-50.715,66)

REGISTRADO POR:–  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
oficial substituto.

AV. 2 – 65.809. (cadastro municipal) – Prenotação nº 272.214

DATA:– 22 de dezembro de 2.011.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **56.043.020.024**.

AVERBADQ POR:–  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
Oficial Substituto.

R. 3 – 65.809. (venda e compra)

DATA:– 22 de dezembro de 2.011.

Pela escritura de 27 de outubro de 2.011, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 763 – pag. 122, a proprietária **MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob nº 00.119.398/0001-80, com sede na Av. Ana Costa, nº 103, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$. 83.000,00**, a **MARIA CÂNDIDA ANTHERO FERNANDES**, brasileira, divorciada, médica, RG nº 17.752.791-SSP/SP., CPF/MF sob nº 105.288.808-96, residente e domiciliada na Avenida Washington Luiz, nº 450, apto. 92, nesta cidade. **Compareceram à escritura NEWTON LUÍS ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, médico, e sua mulher **ADRIANA CABRAL DE ALMEIDA**, professora, brasileiros, RG nºs.13.215.808-8-SSP-SP e 22.114.467-5-SSP-SP, CPF/MF nºs. 080.808.809-05 e 108.449.638-01, domiciliados nesta cidade, **cedendo e transferindo à compradora**, os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra celebrado em 23.03.2000, pelo preço de R\$-96.485,28. **Consta do título declaração** firmada pela vendedora, sob as penas da Lei, que esta exerce a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel desta Matrícula, não faz parte de seu ativo permanente, deixando, assim, de apresentar as certidões negativas de débitos federais e previdenciários expedidas pela Receita Federal do Brasil, na forma da legislação em vigor. Valor venal – R\$. 119.573,07

REGISTRADO POR:–  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
Oficial Substituto.

– (**CONTINUA NA FICHA Nº 02**) –



MATRÍCULA

65.809

FICHA

2

Santos, 25 de fevereiro de 2014

14

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 65.809) -

R. 4 – 65.809. (venda e compra) - Prenotação n.º 295.570**DATA:- 25 de fevereiro de 2014.**

Pela escritura de 17 de fevereiro de 2014, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 795, páginas 285/288, a proprietária **MARIA CÂNDIDA ANTERO FERNANDES**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 260.000,00**, a **IVONE BATISTA GUIMARÃES**, RG n.º 14.946.671-7-SSP-SP, CPE n.º 053.139.408-56, brasileira, divorciada, secretária executiva, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Dr. Manoel Tourinho n.º 551, apto. 62, Macuco, CEP 11015-031. Valor venal R\$ 260.149,31.

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 5 – 65.809. (ineficiência de alienação) - Prenotação n.º 310.263**DATA:- 07 de outubro de 2015.**

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 03 de julho de 2015, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Santos-SP, passado nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos (Proc. n.º 0030918-33.2012.8.26.0562) que **MARIA CLARA SOARES SANTOS**, CPF n.º 637.795.958-34, move contra **MARIA CÂNDIDA ANTERO FERNANDES**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que foi declarada ineficaz a alienação constante do R. 04, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO, escrevente autorizado.**

AV. 6 – 65.809. (penhora)**DATA:- 07 de outubro de 2015.**

Em cumprimento ao r. mandado referido na AV. 05, passado nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos (Proc. n.º 0030918-33.2012.8.26.0562) que **MARIA CLARA SOARES SANTOS** move contra **MARIA CÂNDIDA ANTERO FERNANDES**, anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 75.190,42** o valor atribuído à ação.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO, escrevente autorizado**

FICHA

2

MATRÍCULA

65.809